



**PORTARIA Nº 246/2023-GP/CMP, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

**Concede diária à Servidora Sra. Marinalva Ferreira da Silva, Agente Administrativo I (CMP.NT.AAD-C) deste Poder Legislativo e dá Outras Providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.**

**Considerando** a previsão contida na Resolução nº 007/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o pagamento de Diária, a **Sra. Marinalva Ferreira da Silva, Agente Administrativo I (CMP.NT.AAD-C)**, servidora nesta Casa de Leis, para participar de uma reunião em Belém-PA com o Deputado Estadual Carlos Vinícius para tratar de assuntos sobre a Ação Cidadania nas Escolas, a qual posteriormente será realizada nas escolas de Paragominas. Com saída no dia 02/08/2023 e retorno previsto para o dia 03/08/2023.

**Parágrafo único.** A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária com pernoite, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

**Art. 2º** Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária a respectiva Servidora.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, a referida servidora deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diária à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, reproduzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de agosto de 2023.

**EDER RIBEIRO DA SILVA**  
Vereador Presidente